



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Página 1 / 1

Nº do Empenho: 6572 / 2022 Ordinário Data: 16/08/2022

Credor: 108074 100 SPORTS ERELI

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80 Insc. Est.:

Orgão: 06. SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E LAZER  
Unidade: 06.001. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER  
Prog. Trabalho: 27.812.0022.2.143. GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO  
Reduzido: 174  
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000  
Desdobramento: 14 00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Tipo de Licitação:  
Pregão

Nº Licitação.....: 28/2022

Nº NAD.....: 6628

Nº Convênio:/

Dotação Inicial  
121.275,00

Saldo Anterior  
3.277,55

Valor  
1.560,00

Saldo Atual  
1.717,55

HISTÓRICO: aquisição de redes para as praças esportivas da secretaria de esportes

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO                                      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|----------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 2,00 | PAR | REDE DE GOL PARA FUTEBOL - FIO 4 - SEDA - EUROPEU. | 440,00        | 880,00     |
| 2    | 2,00 | PAR | REDE DE GOL PARA FUTEBOL - FIO 4 - SEDA - STANDER. | 340,00        | 680,00     |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.560,00

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: 100 SPORTS ERELI  
C.N.P.J.: 29.761.115/0001-80

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

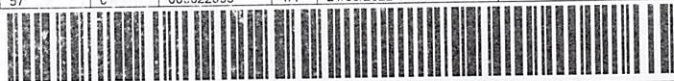
Nº do Cheque

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

**DACTE**  
Documento Auxiliar do Conhecimento  
de Transporte Eletrônico Modal Rodo



|        |       |           |     |                   |                       |
|--------|-------|-----------|-----|-------------------|-----------------------|
| MODELO | SÉRIE | NÚMERO    | FL  | DATA/HORA EMISSÃO | INSC. SUFRAMA DESTINA |
| 62     | 6     | 003022005 | 1/1 | 24/08/2022 15:46  |                       |



Chave de acesso:

5222.0848.7403.5101.5197.5700.0000.0220.9515.2812.2500

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora,  
ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de Autorização de uso  
352220043646275 24/08/2022 15:47:41

|         |                 |
|---------|-----------------|
| USUARIO | ISAACSANTOS-ITG |
|---------|-----------------|

|                      |                           |                    |                |
|----------------------|---------------------------|--------------------|----------------|
| DESTINO DA PRESTAÇÃO |                           | USUARIO            |                |
| MARIALVA / PR        |                           | ISAACSANTOS-ITG    |                |
| DESTINATARIO         | MUNICIPIO DE MARIALVA     |                    |                |
| ENDEREÇO             | AV CRISTOVAO COLOMBO 1624 |                    |                |
|                      | CENTRO                    |                    |                |
| MUNICIPIO            | MARIALVA                  |                    | CEP 86990-000  |
| CNPJ/CPF             | 76.282.680/0001-45        | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ISENTO         |
| PAÍS                 | BRASIL                    | DDD/TELEFONE       | (00) 0000-0000 |

|           |        |                    |     |
|-----------|--------|--------------------|-----|
| PAÍS      | BRASIL | DDD/TELEFONE       |     |
| RECEBEDOR |        |                    |     |
| ENDEREÇO  |        |                    |     |
| MUNICÍPIO |        | INSCRIÇÃO ESTADUAL | CEP |
| CNPJ/CPF  |        | DDD/TELEFONE       |     |
| PAÍS      | BRASIL |                    |     |

|                    |                    |                        |           |                      |              |        |                |    |     |           |
|--------------------|--------------------|------------------------|-----------|----------------------|--------------|--------|----------------|----|-----|-----------|
| TOMADOR DO SERVIÇO |                    | 100 SPORTS EIRELI      | MUNICÍPIO | CALDAS NOVAS         | PAÍS         | BRASIL | UF             | GO | CEP | 73680-041 |
| ENDEREÇO           |                    | RUA MAJOR VICTOR, 30 0 |           |                      | DDD/TELEFONE |        | (64) 3453-5612 |    |     |           |
| CNPJ/CPF           | 29.761.115/0001-80 | INSCRIÇÃO ESTADUAL     | 107188112 | VALOR TOTAL DA CARCA |              |        |                |    |     |           |

|                                      |             |                                                  |             |                                         |              |
|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|--------------|
| PRODUTO PREDOMINANTE<br><b>CAIXA</b> |             | OUTRAS CARACTERISTICAS DA CARGA<br><b>CAIXAS</b> |             | VALOR TOTAL DA CARGA<br><b>1.560,00</b> |              |
| PESO BRUTO (Kg)                      | <b>2,50</b> | PESO BASE CALC. (Kg)                             | <b>2,50</b> | PESO AFERIDO (Kg)                       |              |
|                                      |             |                                                  |             | CUBAGEM (Kg)                            | VOLUMES (UN) |

## COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

| NOME       | VALOR | NOME        | VALOR | NOME        | VALOR | VALOR TOTAL DO SERVIÇO |
|------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|------------------------|
| FRETE PESO | 50.64 | FRETE VALOR | 7.09  | SEC/CAT     | 0.74  | 63.06                  |
| PEDÁGIO    | 1.92  | DESPACHO    | 0.00  | ITR         | 0.00  | VALOR A RECEBER        |
| OUTRAS     | 1.08  | GRIS        | 1.59  | DCE         | 0.00  | 63.06                  |
| SUFRAMA    | 0.00  | LIS SEFAZ   | 0.00  | TX NORDESTE | 0.00  |                        |

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

|                     |                 |            |            |                 |
|---------------------|-----------------|------------|------------|-----------------|
| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA | BASE DE CÁLCULO | ALIQ. ICMS | VALOR ICMS | % RED. BASE CAL |
| 00 - ICMS NORMAL    | 63.06           | 12%        | 7.57       |                 |

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

| TP DOC. | CNPJ/CPF EMITENTE                                 | SÉRIE / NRO. DOCUMENTO | TP DOC. | CNPJ/CPF EMITENTE | SÉRIE / NRO. DOCUMENTO |
|---------|---------------------------------------------------|------------------------|---------|-------------------|------------------------|
| NFE     | Chave: 522208297611500018055002000007051016664011 | 2 / 000000705          |         |                   |                        |

OBSERVAÇÕES

\*\*\* ENDEREÇO ENTREGA: AV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - MARIALVA / PR - CEP - 86990-000 \*\*\*

\*\*\* ENDEREÇO ENTREGA: AV CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO - MARIALVA / PR - CEP : 86900-000 \*\*\*\*\*  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX segunda a sexta das 8h as 11h30 e das 13  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX P/ RASTREAR SUAS ENCOMENDAS, LIGUE P/ (44) 2101-0700 E SOLICITE SEU CADASTRO

## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

- 01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da recepção, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.
- 02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.
- 03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.
- 04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".
- 05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).
- 06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.
- 07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).
- 08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.
- 09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR.
- 10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.
- 11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.
- 12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.
- 13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).
- 14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).
- 15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.
- 16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.



**MISTO**  
Papel produzido  
a partir de  
fontes responsáveis  
FSC® C015899



**Autenticação de Pagamento**

**Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA**

**Agência: : 22780**

**Conta : 53805    CONTA F P M**

**Lote nº: 273/2022**

**Data : 22/09/2022**

**Conta Creditada 100 SPORTS ERELI**

**Banco: 1    BANCO DO BRASIL S.A.**

**Agência: 1705-1**

**Conta: 66487-1**

**Valor Pago: 1.560,00**

**Nº Autenticação: 74577C7D94C54947**

|                                                                                                                                                                                 |                                         |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE 100 SPORTS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL: 705 SÉRIE: 2<br>MARIALVA - R SANTA EFIGENIA, 680 - - CENTRO, MARIALVA - PR, EMISSÃO: 22/08/2022. |                                         | DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE<br>VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00. |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                             | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 705<br>SÉRIE: 2                                       |

|                                                                                                                           |                                   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>100 SPORTS EIRELI</b><br><br>Rua Major Victor, 30 - - Centro, Caldas Novas, GO - CEP: 75680-041 - Fone/Fax: 6434535612 |                                   | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <b>1</b><br>Nº 000.000.705<br>SÉRIE: 2<br>Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>5222 0829 7611 1500 0180 5500 2000 0007 0510 1666 4011<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>152225431124490 - 22/08/2022 14:30 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                             |                                   |                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>07188112                                                                                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB | CNPJ<br>29.761.115/0001-80                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|                                            |                           |                    |                                                      |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                     |                           | CNPJ/CPF           | DATA DA EMISSÃO                                      |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>MUNICÍPIO DE MARIALVA |                           | 76.282.680/0001-45 | 22/08/2022                                           |
| ENDEREÇO<br>R SANTA EFIGENIA, 680          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>86990-000   | DATA DE ENTRADA/SAÍDA<br>22/08/2022                  |
| MUNICÍPIO<br>MARIALVA                      | FONE/FAX                  | UF<br>PR           | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE ENTRADA/SAÍDA<br>14:30 |

|        |
|--------|
| FATURA |
|--------|

|                                 |                         |                                    |                                    |                                     |                                 |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                    |                                    |                                     |                                 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS ST<br>0,00           | VALOR TOTAL DE PRODUTOS<br>1.560,00 |                                 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00 | VALOR IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.560,00 |

|                                                         |                                 |             |                                 |                    |                                |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS                     |                                 |             |                                 |                    |                                |
| RAZÃO SOCIAL<br>BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES          | FRETE POR CONTA<br>0 - Emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO                | UF                 | CNPJ/CPF<br>48.740.351/0151-97 |
| ENDEREÇO<br>RUA SANTA ROSA, 477QUADRA 45 LOTE 1 - JARDI | MUNICÍPIO<br>Itumbiara          | UF<br>GO    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>108161030 |                    |                                |
| QUANTIDADE<br>1                                         | ESPÉCIE                         | MARCA       | NUMERAÇÃO                       | PESO BRUTO<br>2,50 | PESO LÍQUIDO<br>2,50           |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                   |          |           |      |        |      |            |            |         |           |          |           |
|--------------------------|---------------------------------------------------|----------|-----------|------|--------|------|------------|------------|---------|-----------|----------|-----------|
| CÓDIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                      | NCM/SH   | CST/CSOSN | CFOP | UNID.  | QTD. | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI | ALÍQ ICMS |
| 11260                    | REDE DE GOL PARA FUTEBOL - FIO 4 - SEDA - EUROPEU | 95069100 | 0102      | 6102 | PARE S | 2    | 440,00     | 880,00     |         |           |          |           |
| 11261                    | REDE DE GOL PARA FUTEBOL - FIO 4 - SEDA STANDER   | 95069100 | 0102      | 6102 | PARE S | 2    | 340,00     | 680,00     |         |           |          |           |

  
 Maíkon Eversen Parpinelli  
 Secretário Mul. de Esportes e Lazer

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE  
☐ TOMADA DE PREÇO  
☐ CONCORRÊNCIA  
☒ PREGÃO  
☐ DISPENSA C. \_\_\_\_\_  
☐ INEXIGIBILIDADE  
 Nº 28-22 DE \_\_\_\_\_  
 W

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ENDEREÇO PARA ENTREGA GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ GOMES COLHADO AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO S/N HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEGUNDA A SEXTA DAS 8H AS 11H30 E DAS 13H30 AS 17 HORAS. Valor Aprox Tributos Federal R\$ 636,48 (40,80%), Estadual R\$ 0,00 (0%), Municipal R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT. | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|